



GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

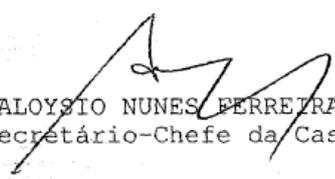
São Paulo, 16 de julho de 2008

CE/Ofício-Circular nº 005/08-CC
Proc. GG. nº 0898/08
(DCA. nr. 8569/08)

Senhor Secretário,

Com meus cumprimentos, tem o presente a finalidade de informar a Vossa Excelência que à vista das manifestações dos órgãos jurídicos da administração estadual o Senhor Governador do Estado acolheu o entendimento esposado no parecer da Assessoria Jurídica do Governo, prolatado no processo GG nº 898/08, que conclui assistir aos Secretários de Estado direito a férias, a partir do exercício de 2008, consoante a disciplina traçada pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Ao ensejo, reitero meus protestos de consideração e apreço.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

A Sua Excelência o Senhor
Doutor SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Secretário de Gestão Pública
SÃO PAULO - SP
ATG/NP/rs

Relatório de Gestão de 2008 - 2009 - 240/08